



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA

Departamento de Licitação

Praça José Ribeiro de Assis, nº 42 - Centro – CEP. 35.536-000

Estado de Minas Gerais

Fone: (37) 3334-1299

CNPJ: 17.980.392/0001-03

licitacao@piracema.mg.gov.br site: www.piracema.mg.gov.br

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO 122/2024

MODALIDADE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 080/2024

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FICHA: 473

FONTE DE RECURSOS FINANCEIROS: 2.706/2.708

GESTOR DESTES CONTRATO: JOSÉ HENRIQUE RESENDE

FISCAL DO CONTRATO: ROBSON FELIPE DE OLIVEIRA

CONTRATANTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA – MG, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ: 17.980.392/0001-03 com sede da Prefeitura localizada à Praça José Ribeiro de Assis, nº 42, Centro, Piracema/MG, neste instrumento **representado pelo Prefeito Municipal, WESLEY DINIZ** CPF: 036.401.156-43 Ci: MG-9.066.252 SSP/MG, brasileiro, casado, residente e domiciliado a Anízio Marques, nº 200, Apto. 101 Bairro Centro, Piracema/MG, CEP 35.536-000, doravante denominado **CONTRATANTE**.

CONTRATADO:

PAVIFORTE ENGENHARIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Paraguai, nº 105, Bairro Vila Nirmatelle, Formiga/MG, CEP: 35.577-088, inscrita no CNPJ sob o n.º 39.349.504/0001-57, neste ato representado por seu representante legal **SR. LUAN ERICH RAMOS INACIO**, CPF: 094.680.096-02 e RG MG-15.030.485, neste ato designada como **CONTRATADA**.

Celebram **O PRESENTE TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 122/2024** para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MELHORIAS DE VIAS PÚBLICAS COM RECAPEAMENTO EM CBUQ NO BAIRRO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA NO MUNICÍPIO DE PIRACEMA/MG**, conforme especificações contidas no edital e projeto básico. As obras incluem o fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra.

Mediante as seguintes cláusulas e condições:

- Considerando a melhor vantagem para a Administração Pública em aditiva o contrato ora existente nos mesmos termos.
- Considerando a necessidade do Município de Piracema em continuar com a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MELHORIAS DE VIAS PÚBLICAS COM RECAPEAMENTO EM CBUQ NO BAIRRO NOSSA SENHORA DE**



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA

Departamento de Licitação

Praça José Ribeiro de Assis, nº 42 - Centro – CEP. 35.536-000

Estado de Minas Gerais

Fone: (37) 3334-1299

CNPJ: 17.980.392/0001-03

licitacao@piracema.mg.gov.br

site: www.piracema.mg.gov.br

FÁTIMA NO MUNICÍPIO DE PIRACEMA/MG, incluindo o fornecimento de materiais, equipamentos e mão-de-obra.

- Considerando os gastos com a deflação de procedimentos licitatórios em face do Princípio da Economia. Considerando a melhor vantagem para a Administração Pública em aditar o contrato ora existente nos mesmos termos; As partes nominadas no preâmbulo deste **TERMO ADITIVO** resolvem celebrar o presente instrumento sob **REGIME JURÍDICO** dos contratos administrativos sujeitando-se os contratantes ao disposto neste contrato, no edital, na Lei 14.133/2021, aos Princípios de Direito Administrativo e, supletivamente, às normas de Direito Civil.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1. O **PRESENTE TERMO ADITIVO** tem por objeto, com a concordância de ambas as partes, restabelecer o reequilíbrio econômico financeiro com base: Nas **CLAUSULAS DO CONTRATO ADMINISTRATIVO 122/2024**, o valor do reajuste será de **R\$ 21.673,87** (vinte e um mil, seiscentos e setenta e três reais e oitenta e sete centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO

2.1. As demais cláusulas e condições firmadas no contrato N° **122/2024** permanecem inalteradas e ratificadas.

CLAUSULA TERCEIRA – JUSTIFICATIVA

3.1. A Secretaria Municipal de Infraestrutura protocolou junto ao Departamento de Licitações, na data de 13/06/2024 determinada solicitação de reajuste financeiro feito pela CONTRATADA, e que foi deferido pelo **Prefeito Municipal Wesley Diniz**.

CLÁUSULA QUARTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. A eficácia do presente instrumento está vinculada à publicação do extrato no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Piracema (*Lei Municipal n.º904 de 21 de Agosto de 2001*), sendo esta de responsabilidade do contratante.

4.2. Fica eleito o FORO da Comarca de Passa Tempo/MG para dirimir quaisquer dúvidas quanto à execução do presente contrato.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA


Departamento de Licitação

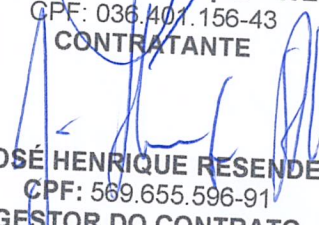
Praça José Ribeiro de Assis, nº 42 - Centro - CEP. 35.536-000
Estado de Minas Gerais

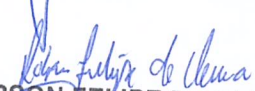
Fone: (37) 3334-1299 CNPJ: 17.980.392/0001-03
licitacao@piracema.mg.gov.br site: www.piracema.mg.gov.br

4.3. E, por estarem justas e de pleno acordo, assinam este instrumento em 03 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Piracema/MG, 13 de Junho de 2024.




MUNICÍPIO DE PIRACEMA
CNPJ: 17.980.392/0001-03
Repres. Legal: **Prefeito Municipal – WESLEY DINIZ**
CPF: 036.401.156-43
CONTRATANTE


JOSÉ HENRIQUE RESENDE
CPF: 569.655.596-91
GESTOR DO CONTRATO


ROBSON FELIPE DE OLIVEIRA
CPF: 113.365.406-13
FISCAL DO CONTRATO


PAVIFORTE ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 39.349.504/0001-57
Repres. Legal: **Luan Erich Ramos Inacio**
CPF: 094.680.096-02
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

- 1)  _____ CPF: 346.914.862-5
- 2)  _____ CPF: 140.923.766-42